



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de Indicação nº: 2025.06.02.0001

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2025

Data da Matéria: 02 de junho de 2025

Autor: Vereador Edinaldo Tavares Xavier

Relator: Vereador Francisco de Assis da Silva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Indicação nº 005/2025 – Institui o Programa Municipal de Cultura Itinerante “Itaitinga Cultural Itinerante” e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, no uso de suas atribuições regimentais, após análise do Projeto de Indicação nº 005/2025, bem como do parecer jurídico favorável à sua tramitação, deliberou pela **APROVAÇÃO da matéria**, por atender aos requisitos legais e regimentais.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o entendimento de que a proposição respeita a competência do Poder Executivo e se apresenta como instrumento legítimo de sugestão de política pública voltada à promoção da cultura e à valorização das manifestações artísticas no município.

Ressalta-se que a criação de um programa de cultura itinerante fortalece a democratização do acesso cultural, permitindo que comunidades mais afastadas do centro urbano também sejam contempladas com ações culturais, educativas e artísticas.

Além disso, a iniciativa contribui para o desenvolvimento social e cultural de Itaitinga, estimulando a economia criativa, o reconhecimento dos artistas locais e o





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

fortalecimento da identidade cultural do município, em consonância com os princípios constitucionais e as diretrizes de política cultural.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Indicação nº 005/2025 para **prosseguimento da tramitação legislativa**, com **parecer FAVORÁVEL desta Comissão**.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
09 de JUNHO de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de Indicação nº: 2025.06.02.0001

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2025

Data da Matéria: 02 de junho de 2025

Autor: Vereador Edinaldo Tavares Xavier

Relator: Vereador Francisco de Assis da Silva

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Indicação nº 005/2025, de autoria do Vereador Edinaldo Tavares Xavier, que institui o Programa Municipal de Cultura Itinerante "Itaitinga Cultural Itinerante", com o objetivo de promover ações culturais descentralizadas no município de Itaitinga, levando manifestações artísticas, culturais e educativas às diversas comunidades, e dá outras providências.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

ANÁLISE

A proposição possui natureza de projeto de indicação, instrumento legislativo adequado para sugerir ao Poder Executivo a adoção de políticas públicas, respeitando a competência administrativa e a separação dos Poderes.

O programa proposto visa democratizar o acesso à cultura, valorizar artistas locais e fomentar a identidade cultural do município, alinhando-se aos princípios constitucionais da promoção da cultura, da cidadania e do desenvolvimento social.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

O parecer jurídico manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, entendendo que a matéria não cria obrigações diretas ao Executivo nem implica impacto orçamentário imediato, preservando a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a legalidade, a constitucionalidade e o relevante interesse público da matéria, este relator opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Indicação nº 005/2025.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, 18 de JUNHO de 2025.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
18 de JUNHO de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de Indicação nº: 2025.06.02.0001

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2025

Data da Matéria: 02 de junho de 2025

Autor: Vereador Edinaldo Tavares Xavier

Relator: Vereador Francisco de Assis da Silva

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em reunião regular, procedeu à análise do Projeto de Indicação nº 005/2025, de autoria do Vereador Edinaldo Tavares Xavier. Após a leitura do parecer do relator e discussão da matéria, os membros da Comissão acompanharam, por unanimidade, o voto favorável do relator, em consonância com o parecer jurídico emitido.

Após a leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão **votaram unanimemente pela aprovação da matéria**, sem ressalvas.

Encaminha-se o projeto ao Plenário para conhecimento e providências cabíveis, os membros da Comissão **votaram unanimemente pela aprovação da matéria**, sem ressalvas. Encaminha-se o projeto ao Plenário para deliberação. Após examinar e discutir a matéria, conforme os registros, a Comissão acolheu o parecer proferido pelo vereador relator, que opinou pela **APROVAÇÃO** do projeto de indicação 004/2025. A decisão foi unânime, com todos os membros da Comissão votando a favor. Em consequência, determina-se a remessa dos autos à presidência da Câmara Municipal de Itaitinga para que o projeto seja apreciado pelos demais vereadores em sessão plenária específica para a votação do referido parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
19 de JUNHO de 2025.

Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente

Francisco de Assis da Silva
Vereador Relator

Lucia Maria de Queiroz Serpa
Vereadora Membro





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

